



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

AVISO PROPOSTA ADICIONAL

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados proposta de preços ADICIONAIS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades da câmara municipal de Parazinho/RN, em referência aos meses de março a dezembro do corrente ano.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail planejamento@cmparazinho.rn.gov.br, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail planejamento@cmparazinho.rn.gov.br, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

A nossa solicitação formal se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 23, §1, inciso IV da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possa escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

Parazinho/RN, em 14 de março de 2025

Alex Vando Tarquinio de Araujo
Diretor Equipe de Planejamento